



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunico para os devidos fins, que O Município de Moita Bonita realizou Inexigibilidade de Licitação mediante justificativa, para Referente à Prestação de Serviços advocatícios nos processos abaixo relacionados, podendo, para tanto, usar de todos os recursos legais, a exemplo de elaboração de peças, acompanhamento processual, realização de audiências e sustentações orais, tudo por meio de profissionais devidamente habilitados no quadro da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE SERGIPE: Processos em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE-SE); Processos em trâmite no Tribunal de Contas da União (TCU); e no Tribunal Regional Federal da 5ª Região; Processos em trâmite nos Tribunais Superiores, junto à empresa **PRADO, CASTELLI, VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, para conhecimento geral, em conformidade com o art. 26. Da Lei 8.666/93.

Moita Bonita/SE, 02 de janeiro de 2019.

**JANE SANTANA REIS E MORAES**  
Presidente da CPL



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE MOITA BONITA**